



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório Final
Petição n.º 531/XII/4.ª

Peticionários:
FENPROF – Federação
Nacional dos Professores
N.º de assinaturas:
7.323

Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade – Região do Alentejo.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

I – Nota Prévia

A presente Petição coletiva, cujo 1.º Peticionário é FENPROF – Federação Nacional dos Professores, foi subscrita por 7.323 cidadãos e deu entrada na Assembleia da República a 18 de junho de 2015, tendo baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura enquanto Comissão competente na matéria.

Seguiram-se os trâmites previstos na Lei do Exercício do Direito de Petição (LDP) e, após apreciação da *Nota de Admissibilidade* e verificação de que a Petição cumpria os requisitos formais estabelecidos, a Petição foi definitivamente admitida e nomeado como Relator para elaboração do presente Relatório o Deputado ora signatário.

Os Peticionários foram ouvidos na Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 09 de julho de 2015, de acordo com o estipulado na LDP (Art.º 21.º, n.º 1).

Foi também elaborado pedido de informação sobre o conteúdo da Petição em apreço ao Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, CNIPE - Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação e CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais.

II – Objeto da Petição

Os Peticionários solicitam que se *“garanta uma escola pública de elevada qualidade para todos, o que não é compatível com o desvio de dinheiros públicos para financiar ofertas privadas”* e solicitam:

- i. O fim de medidas que visam aumentar o financiamento das escolas privadas, com aumento da despesa pública e desperdício dos recursos do Estado;
- ii. O término dos contratos de associação com escolas privadas, quando na área exista oferta pública;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- iii. A avaliação pelo Parlamento das iniciativas tomadas *“na promoção do ensino privado, em detrimento da escola pública”*, solicitando a divulgação pública dos resultados;
- iv. *“A responsabilização civil e criminal”* dos responsáveis políticos;
- v. *“A responsabilização civil e criminal”* dos responsáveis das escolas privadas.

Relativamente ao **distrito de Évora**, realçam que:

- i. *“A insuficiência de recursos humanos que permitam constituir verdadeiras equipas multidisciplinares (pessoal docente e não docente), para que exista uma efetiva igualdade de oportunidades e condições de ensino e aprendizagem de qualidade, mas também de funcionamento e de segurança, quer dos alunos, quer dos estabelecimentos de ensino”*;
- ii. A perda gradual das respostas específicas e especializadas para os alunos com necessidades educativas especiais, que são cada vez mais e em maior número por turma, tendo diminuído o número dos respetivos profissionais e das horas de apoio atribuídas a cada aluno e aumentado o número de alunos por docente de educação especial. Realçaram também a existência de alunos com necessidades específicas que têm de se deslocar diariamente dezenas de quilómetros para as escolas de referência e unidades de multideficiência;
- iii. O facto de que *“estes alunos são votados, cada vez mais, ao insucesso e discriminação social e escolar”*.

Relativamente ao **distrito de Beja**, afirmam o seguinte:

- i. *“O desmantelamento de serviços públicos essenciais tem contribuído para significativas alterações demográficas no Baixo Alentejo (migração, desertificação e envelhecimento)”*;

- ii. O desinvestimento na Escola Pública acentua as divergências entre as áreas metropolitanas e as periféricas. A reestruturação da rede escolar concentrou as crianças nas escolas da sede dos concelhos e não foi acompanhada do aumento dos recursos para darem resposta aos alunos com necessidades educativas especiais;
- iii. *“A desvalorização do Instituto Politécnico de Beja (corte de 4 milhões no seu financiamento, oferta formativa mais limitada e a conseqüente redução do número de alunos) inviabiliza a sua função enquanto motor de desenvolvimento regional em prol da desejada coesão territorial, social, económica e ambiental”;*
- iv. E *“defendem que o Baixo Alentejo não seja destituído dos serviços essenciais para podermos continuar a viver e trabalhar na nossa região”.*

Relativamente ao **distrito de Portalegre**, enfatizam:

- i. O encerramento de escolas, a constituição de mega - agrupamentos, o aumento do número de alunos por turma, o despedimento de pessoal das escolas, o afastamento das crianças do seu meio familiar, o despovoamento do território e a perda de respostas específicas e especializadas para os alunos com necessidades educativas especiais;
- ii. O fecho de serviços públicos fundamentais e o *“estrangulamento financeiro do Ensino Superior apesar da importância que o Instituto Politécnico de Portalegre tem tido na dinamização económica, social e cultural da região”;*
- iii. *“O desemprego atinge números de uma dimensão quase catastrófica”, sendo “superior a 17%, estando desempregados mais de 11 mil trabalhadores que na sua maioria não recebem quaisquer apoios”;*
- iv. E *“defendem que o Norte Alentejano não seja “despido” dos serviços essenciais para podermos continuar a viver e trabalhar na nossa região”.*



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

III – Análise da Petição

Conforme é referido na *Nota de Admissibilidade* da Petição:

1. O objeto da Petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificado o subscritor, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP), Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto.
2. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, foi localizado, sobre matéria conexa, o projeto de resolução 893/XII/3 – Medidas de valorização da Escola Pública, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP e as seguintes petições:
 - Petição n.º 528/XII/4 – Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade. (Região Norte), em fase de apreciação;
 - Petição n.º 529/XII/4 - Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade (Distrito da Guarda), em fase de apreciação;
 - Petição n.º 530/XII/4 - Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade (Região da Grande Lisboa e Vale do Tejo), que aguarda deliberação sobre a sua admissibilidade;
 - Petição n.º 532/XII/4 - Moralizar a utilização de dinheiros públicos. Pôr fim aos privilégios do ensino privado. Em defesa da escola pública de qualidade (Regiões Autónomas), que aguarda deliberação sobre a sua admissibilidade.
3. Atento o referido e dado que a Petição em apreciação cumpre os requisitos formais estabelecidos, entendeu-se que não se verificavam razões para o seu indeferimento liminar - nos termos do artigo 12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição – pelo que se propôs a **admissão da petição**.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

4. O novo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de Novembro.
5. A matéria objeto da petição pode inserir-se no âmbito da competência legislativa da Assembleia da República e na de fiscalização dos atos do Governo e da Administração.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

a) Pedido de informação

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do Art.º 17.º da LDP, foi solicitada informação sobre o teor da Petição ao Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, à CNIPE - Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação e à CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais.

Até à data da elaboração deste relatório apenas a CNIPE - Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação remeteu parecer sobre a matéria.

Na sua resposta a CNIPE - Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação refere o seguinte:

- *“Estamos e estaremos sempre empenhados em defesa da Escola Pública”*
- *“Os contratos de associação só são estendíveis quando nessa área educativa não existe oferta pública, pelo que sabemos já estão algumas escolas privadas a “desviar alunos” da escola pública, tendo em conta fundamentalmente a redução da natalidade.”*



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- **“Como temos mencionado em diversos fóruns, *“Nada temos contra a escola privada, desde que o investimento público na escola privada não retire qualidade a escola pública.”*”**

b) Audição dos Peticionários

Tendo em conta o número de subscritores da Petição e cumprindo-se o disposto no Art.º 21º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP), a Comissão de Educação, Ciência e Cultura procedeu à audição do 1.º Peticionário, na reunião de 09 de julho de 2015.

A Ata da Audição elaborada pelos serviços da Comissão destaca o seguinte:

A delegação dos peticionários era constituída pelos Profs. Manuel Nobre e Joaquim Ramalho.

Os subscritores da Petição n.º 531/XII fizeram uma breve síntese dos problemas que evidenciavam, referindo o seguinte:

1. O fecho de serviços públicos nas zonas interiores leva à sua desertificação;
2. A redução dos docentes e escolas é muito superior à redução de alunos;
3. O ensino superior tem subfinanciamento e quebra de alunos, registando o Instituto Politécnico de Beja uma redução de 25% no seu financiamento;
4. Os alunos com necessidades educativas são cada vez em maior número por turma e exigindo mais deslocações.

Interveio depois a Deputada Isilda Aguincha (PSD, que no caso da Petição n.º 531 substituiu ainda o relator, Deputado Duarte Marques, por impossibilidade de presença do mesmo), referindo que a questão das petições não era nova, dado que havia petições de todos os distritos com a mesma carga ideológica, mais as especificidades dos respetivos distritos.

Em relação à Petição n.º 531 referiu que se indicava que o ensino superior do interior era penalizado pela desertificação, mas o Governo estava a desenvolver iniciativas para



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

levar os alunos a zonas com baixa densidade populacional, realçando ainda o Programa Retomar. Indicou também que tinha sido possível aumentar as bolsas de ação social e pagá-las a tempo.

Contrapôs ainda a importância de também se falar de coisas boas, de iniciativas do Governo atual que procuravam obviar à desertificação. Por último, considerou que, não fazia sentido, ter uma escola a funcionar com um número reduzido de alunos, que não permitisse o seu desenvolvimento adequado.

A Deputada Diana Ferreira (PCP) salientou a importância das petições para darem conhecimento das situações e realçou que o Estado tinha a responsabilidade de criar uma rede pública para responder às necessidades.

Em relação ao Alentejo, referiu que Beja aguardava a conclusão do seu itinerário principal há muitos anos, o Politécnico de Beja tinha uma redução de financiamento e se verificava o fecho de escolas e o desmantelamento da escola pública.

Questionou depois se o Programa Retomar, com um apoio de 1.200€/ano por aluno, incentivaria os alunos a estudarem. Defendeu ainda que se verificava um ataque à escola pública e informou que o PCP continuaria a apresentar propostas de defesa da mesma.

O Deputado José Soeiro (BE) manifestou apoio e solidariedade em relação às iniciativas e qualificou as escolas como equipamentos fundamentais da sociedade e os Institutos Politécnicos como polos imprescindíveis para a massa crítica, bem como a fixação de pessoas.

Referiu ainda várias iniciativas do Parlamento sobre a educação especial e realçou que se verificava um privilégio do ensino privado, ao mesmo tempo que se degradavam as condições da escola pública.

O Deputado Acácio Pinto (PS) referiu que a matéria já era conhecida e salientou que o PS entendia que se verificava atualmente um ataque ideológico à escola pública, tendo o Governo desvalorizado o combate ao insucesso escolar (que tinha aumentado no 1.º e no 2.º ciclo), verificando-se uma diminuição da escola a tempo inteiro, havendo uma



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

baixa resposta aos alunos com necessidades educativas especiais e um aumento do número de alunos por turma, que as iniciativas do PS não tinham conseguido contrariar.

Defendeu depois que o Estado só devia conceder apoio às escolas privadas se as escolas públicas não dessem resposta suficiente. Referiu ainda que 63% dos adultos não concluíram o ensino secundário e não obstante isso o Governo tinha abandonado o ensino recorrente e de 2.^a oportunidade.

Por último, referiu os problemas da colocação de professores no ano anterior e o atraso no início do ano letivo de 2015-2016, considerando ainda que a escola era cada vez mais elitista.

Na sequência das questões colocadas e das observações feitas, os peticionários da Petição n.º 531 referiram que se vinha reduzindo o número de alunos do ensino superior, não obstante as medidas tomadas, que estavam a ser encerradas escolas do 1.º ciclo com 20 alunos e que havia turmas enormes só com 1 professor.

Realçou ainda que se verificavam cortes muito grandes no ensino público e pequenos no ensino privado e que o concurso para os contratos de associação levaria a gastos de mais 30.000.000€ do que se fosse utilizada a escola pública. Por último, realçou que a “municipalização” da educação originaria que houvesse um sistema de ensino diferente nos 308 municípios.

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

V – Opinião do Relator

O autor do relatório reserva a sua opinião para o debate em Plenário da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

VI – Conclusões

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura emite o seguinte parecer:

Face a todo o exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura é do seguinte parecer:

- a) O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os peticionários e estando preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LDP;
- b) Atendendo ao número de subscritores deve a petição ser apreciada em Plenário, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP;
- c) Deve ser dado conhecimento da Petição n.º 523/XII/4.ª e do presente relatório aos Grupos Parlamentares para ponderação de eventual apresentação de iniciativa legislativa, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da LDP;
- d) Deve ser dado conhecimento aos peticionários do teor do presente relatório, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da LDP.

Palácio de S. Bento, 20 de julho de 2015

O Deputado Relator



(Duarte Marques)

O Presidente da Comissão



(Abel Baptista)